



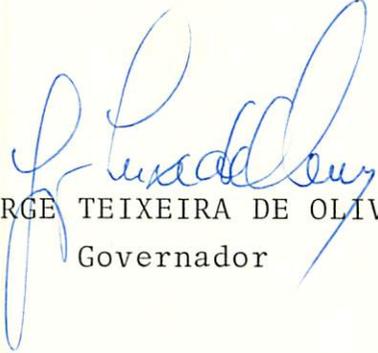
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.786

DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento a Sra. NEUZA CARNEIRO CORREIA, Representante do Governo de Rondônia em Brasília-DF. para se deslocar até a cidade de Porto Velho-RO a serviço do Governo no período de 03 a 05 de janeiro de 1984. *✓*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicação no Diário Oficial
nº 4581 do dia 28/12/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede alvará de licença para o Sr. [nome], representante do Governo de Rondônia em Brasília, DF, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho-RN a serviço do [nome] no período de 02 a 05 de janeiro de 1984.

JOÃO THILLYN DE ALMEIDA
Governador